

NEUROÉTICA, DEFICIÊNCIA E REABILITAÇÃO

Neuroethics, disability and rehabilitation

Antonio Vinicius Soares¹

Fernando Luís Fischer Eichinger²

Susana Cristina Domenech³

Noé Gomes Borges Júnior³

Monique da Silva Gevaerd Loch³

Fabrcio Noveletto⁴

¹Professor Doutor da Faculdade
Guilherme Guimbala, Joinville,
Santa Catarina, Brasil.

²Fisioterapeuta, Mestrando do
Centro de Ciências da Saúde e
do Esporte da Universidade do
Estado de Santa Catarina, Flori-
anópolis, Santa Catarina, Brasil.

³Professor Doutor Centro de
Ciências da Saúde e do Esporte
da Universidade do Estado de
Santa Catarina, Florianópolis,
Santa Catarina, Brasil.

⁴Professor Mestre do Centro de
Ciências Tecnológicas da Uni-
versidade do Estado de Santa
Catarina, Joinville, Santa Cata-
rina, Brasil.

SOARES, Antonio Vinicius *et al.* neuroética, deficiência e reabilitação *SALUSVITA*, Bauru, v. 35, n. 4, p. 529-535, 2016.

RESUMO

Este texto na forma de ensaio apresenta um tema muito atual em Neurociências – a Neuroética. Definida como o exame do que é certo ou errado, em relação ao tratamento do cérebro humano, seu aperfeiçoamento, sua boa invasão ou manipulação preocupante, trata-se de uma disciplina derivada da Bioética que visa discutir e relacionar os temas acerca da moral e da ética sob a luz das Neurociências. O enfoque é dado aos aspectos relacionados à Neuroreabilitação, haja vista que frequentemente nos deparamos com dilemas éticos importantes no que diz respeito às condutas e atitudes empregadas no processo de reabilitação de indivíduos portadores de deficiências. Decisões terapêuticas adequadas e uma boa relação terapeuta/paciente são fatores essenciais para que se obtenha êxito no manejo destes casos. São levantadas as questões polêmicas da abordagem terapêutica, o modelo médico de classificação das deficiências e as políticas públicas de saúde voltadas para essa parcela da população. Assim, busca-se despertar nos profissionais da área o interesse pela

Recebido em: 12/10/2016

Aceito em: 04/11/2016

reflexão ética e filosófica a respeito do que fazemos diante destes pacientes e dos seus familiares. De forma evidente, existe a necessidade de um esforço conjunto da sociedade, com intuito de proporcionar condições reais de inclusão em todas as fases da vida, e em todos os níveis de atendimento, garantindo acessibilidade, além de inserção em âmbito escolar e no mercado de trabalho.

Palavras-chave: Bioética. Neuroética. Reabilitação. Deficiência.

ABSTRACT

This text in the form of essay presents a very current topic in Neuroscience - the Neuroethics. Defined as the examination of what is right or wrong in relation to the treatment of the human brain, its improvement, its good worrisome intrusion or manipulation, it is a derivative of Bioethics discipline that aims to discuss and relate those issues of morality and ethics in the light of Neuroscience. The focus is given to aspects related to Neurorehabilitation, given the fact that often we are faced with important ethical dilemmas with regard to behavior and attitudes employed in the process of rehabilitation of the disabled individuals. Appropriate treatment decisions and a good therapist/patient relationship, are essential in order to obtain success in handling these cases. The controversial issues of the therapeutic approach, the classification of medical model of disability and health public policies for this population are raised. Thus, we seek to awaken the professionals interest in philosophical and ethical reflection about what we do on these patients and their families. Evidently, there is a need for a joint effort of society, aiming to provide real conditions for inclusion in all stages of life and at all levels of care, ensuring accessibility, and integration in the school environment and the market work.

Keywords: Bioethics. Neuroethics. Rehabilitation. Disability.

INTRODUÇÃO

A Neuroética é uma disciplina derivada da Bioética. As diversas questões morais e éticas envolvendo os aspectos das neurociências são tratadas pela neuroética (KIPPER, 2011). O termo neuroética foi cunhado pela primeira vez por *William Safire*, então presidente da *Dana Foundation (EUA)*. Definida como, *o exame do que é certo ou*

SOARES, Antonio
Vinicius *et al.* neuroética,
deficiência e reabilitação
SALUSVITA, Bauru, v. 35,
n. 4, p. 529-535, 2016.

SOARES, Antonio Vinicius *et al.* neuroética, deficiência e reabilitação *SALUSVITA*, Bauru, v. 35, n. 4, p. 529-535, 2016.

errado, bom ou mau, em relação ao tratamento do cérebro humano, seu aperfeiçoamento, sua boa invasão, ou manipulação preocupante, incluindo a neuroimagem, a robótica, interfaces entre cérebro e o computador, psicofarmacologia e neuroestimulação aumentativa das funções cerebrais normais (MARINO-JÚNIOR, 2010); ou ainda, em sentido amplo, “a neuroética é considerada uma nova ponte entre as humanidades e as ciências biológicas” (KIPPER, 2011; KIPPER, 2011).

Esse breve texto pretende levantar questões do campo da neuroética importantes para os profissionais da área da neuroreabilitação, pois, muitos são os dilemas diários enfrentados, fazendo dessa discussão algo emergente, especialmente quanto àquelas relacionadas às decisões terapêuticas e a relação terapeuta/paciente no manejo das deficiências.

NEUROÉTICA À LUZ DAS NEUROCIÊNCIAS

Quais os processos neurobiológicos internos que regem a nossa própria capacidade de compreender a neuroética? Para Marino-Júnior (2010) é o Sistema Límbico que desempenha papel primordial no controle do comportamento emocional e nas escolhas morais, na cognição e no autocontrole. Em sentido amplo, é decisivo o processamento das chamadas áreas pré-frontais (áreas mais anteriores dos lobos frontais), estas, são regiões envolvidas com a habilidade de planejar, decodificar e atender às regras e normas morais, o julgamento e a tomada de decisões, assim como, a própria autoconsciência. É possível que haja uma grande contribuição de grupos celulares corticais, conhecidos como neurônios espelho, descritos por Rizzolatti e Craighero (2004). Essas populações de neurônios disparam antes da nossa expressão comportamental, quando nos observamos ou observamos outra pessoa são células responsáveis pela nossa compreensão de atos, ações e expressões faciais, intencionais ou espontâneas, tendo ou não cunho emocional.

QUESTIONAMENTOS NEUROÉTICOS NA REABILITAÇÃO

Neste campo, muitas são as questões que exigem profunda reflexão neuroética, algumas importantes são: *Como passar ao paciente e a família o prognóstico de reabilitação? Durante quanto tempo*

devemos manter os pacientes com prognóstico reservado num serviço de reabilitação? Como dar alta dos serviços de reabilitação mesmo que ainda haja indicação de tratamento? Qual o papel dos cuidadores de deficientes dependentes? Como envolver a família no processo de reabilitação? Quando e como encaminhar a pessoa deficiente ao mercado de trabalho? Estamos preparados (os profissionais) para o processo de inclusão? Estas são apenas algumas questões que os profissionais da área de reabilitação deparam-se todos os dias. É de extrema importância que este profissional desenvolva não apenas o conhecimento técnico-científico, mas também um preparo psicológico e ético para lidar com essas questões.

Sem dúvida esses questionamentos exigem um nível filosófico de interpretação, difíceis de serem alcançados e analisados restritamente à ótica científica convencional, porque na formação tradicional, os clínicos e os cientistas não estão preparados para fazer tal análise conceitual. É através da neuroética que surge a possibilidade de um encontro produtivo entre a filosofia e as neurociências. Assim, muitos desencontros na terminologia, e mesmo na conduta terapêutica, poderão ser evitados ou minimizados na prática profissional, tanto no âmbito clínico, como na pesquisa nessa área (FARAH, 2005; MARINO-JÚNIOR, 2010).

DEFICIÊNCIA E REABILITAÇÃO: VISÃO ATUAL E POLÍTICAS PÚBLICAS

Falar em neuroreabilitação e sua relação com a neuroética exige compreender e refletir sobre como lidamos com a condição da *deficiência* no país. Segundo Bernardes et al (2009), pelos dados da Organização das Nações Unidas, são aproximadamente 600 milhões de pessoas com deficiência no mundo, e em torno de 80% delas em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento. No Brasil, segundo dados demográficos do ano 2000, cerca de 15% da população apresenta algum tipo de deficiência física, sensorial, intelectual ou mental.

É imprescindível que o acesso aos serviços especializados seja rápido e efetivo, tão logo seja diagnosticada a deficiência. Foi a partir da Constituição Federal de 1988 que vários avanços na garantia dos direitos e da cidadania, bem como, em relação às questões sociais da pessoa com deficiência foram vislumbrados. Outro marco importante no âmbito das políticas públicas de saúde para pessoas com deficiência foi a aprovação no Conselho Nacional de Saúde, publicada pelo Ministério da Saúde da Portaria nº 10.060/2002. Este docu-

SOARES, Antonio Vinicius et al. neuroética, deficiência e reabilitação *SALUSVITA*, Bauru, v. 35, n. 4, p. 529-535, 2016.

SOARES, Antonio Vinicius *et al.* neuroética, deficiência e reabilitação *SALUSVITA*, Bauru, v. 35, n. 4, p. 529-535, 2016.

mento norteia ações do Sistema Único de Saúde (SUS), nos diversos setores internos e parcerias com organizações não governamentais. Esta política tem como proposição central “*reabilitar a pessoa portadora de deficiência na sua capacidade funcional e no desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social*” - e “*proteger a saúde deste segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências*” (BERNARDES; ARAÚJO, 2012).

Cabe lembrar que o adequado manejo da pessoa deficiente, implica sempre que possível, em minimizar suas incapacidades, que geram prejuízos ou desvantagens, e isso só pode ocorrer a partir do momento que em todas as esferas públicas, passem de fato a implementar programas de prevenção secundária, reabilitação e inclusão social às pessoas com deficiência.

Contudo, existe uma dificuldade representada pelo modelo médico adotado pela legislação brasileira, modelo esse, focado num diagnóstico de deficiência realizado muitas vezes, isoladamente por profissionais de saúde, especialmente da classe médica. Assim, muitas barreiras socioeconômicas são impostas aos deficientes – *se elas podem ou não trabalhar, que escolas frequentar, quais serviços e benefícios podem receber.*

Felizmente uma nova abordagem, ainda que discreta, vem sendo desenvolvida com o Decreto nº 6.214/2007 que trata do Benefício de Prestação Continuada, que se baseia nos princípios da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) para uma avaliação mais ampla de deficiência, assim considerando, parâmetros ambientais, sociais e pessoais (BERNARDES; ARAÚJO, 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Obviamente que esse breve texto não pretende apresentar respostas para tão complexas questões. Mas deve servir para despertar nos profissionais da área o interesse pela reflexão ética e filosófica acerca do que fazemos diante dos pacientes e da sua família. Espera-se que a cuidadosa avaliação e o planejamento baseado nas queixas dos pacientes sejam respeitados, e que a condução de cada caso não seja baseada em protocolos rígidos, mas sim, numa ampla e coordenada abordagem multi, inter e transdisciplinar. Que uma visão humanizada seja adotada dentro dos serviços de reabilitação, não como caridade, mas como uma rotina profissional, cercada não somente da técnica embasada na ciência, mas acima de tudo, nos

preceitos éticos e morais que devem invariavelmente nortear a relação terapeuta/paciente.

Por fim, não é justo esperarmos sempre e apenas pela superação das pessoas com deficiência. Cabe o esforço conjunto da sociedade, na esfera governamental e não governamental, no sentido de oportunizar condições reais de inclusão em todas as fases da vida, e em todos os níveis de atendimento, garantindo acessibilidade, inclusão escolar e oportunidades no mercado de trabalho.

A ideia rígida de que a deficiência reduz a capacidade humana de produção é enganosa e deve ser discutida, pois sabemos que grande parte das pessoas deficientes agarra de forma muito eficiente suas oportunidades, e nos mostram que os conceitos de normal e “anormal”, talvez, nem possam ser definidos. Afinal, somos todos vulneráveis, em algum momento de nossas vidas, passar de uma condição vulnerável para estar vulnerável, e até mesmo, vulnerado, temporária ou permanentemente, é uma questão de tempo, e essa condição, invariavelmente chegará!

SOARES, Antonio
Vinicius *et al.* neuroética,
deficiência e reabilitação
SALUSVITA, Bauru, v. 35,
n. 4, p. 529-535, 2016.

SOARES, Antonio Vinicius *et al.* neuroética, deficiência e reabilitação *SALUSVITA*, Bauru, v. 35, n. 4, p. 529-535, 2016.

REFERÊNCIAS

BERNARDES, L. C. G.; ARAÚJO, T. C. C. F. Deficiência, políticas públicas e bioética: percepção de gestores públicos e conselheiros de direitos. **Ciêñ Saúde Colet**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 9, p. 2435-2445, 2012.

BERNARDES, L. C. G. et al. Pessoas com deficiência e políticas de saúde no Brasil: reflexões bioéticas. **Ciêñ Saúde Colet**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 31-38, 2009.

FARAH, M. J. Neuroethics: the practical and the philosophical. **Trends Cognit Sci**, England, v. 9, n. 1, p. 34-40, 2005.

KIPPER, D. J. Neuroética: uma disciplina em construção. **Rev Bioética**, Brasília, v. 19, n. 2, p. 397-420, 2011.

KIPPER, D. J. Neuroética: uma reflexão metodológica. **Rev Bioética**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 29- 43, 2011.

MARINO JÚNIOR, R. Neuroética: o cérebro como órgão da ética e da moral. **Rev Bioética**, Brasília, v. 18, n. 1, p. 109-120, 2010.

RIZZOLATTI, G.; GRAIGHERO, L. The mirror-neuron system. **Rev Neurosci**, United States, v. 27, p. 169-192, 2004.